



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2481/2025

PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM
PESSOA DA FAMÍLIA CONCEDIDA AO (À) SERVIDOR (A)
SR (A) BRUNA LUIZA MORAES DA LUZ

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com os artigos 111, I e 112, §2º, da Lei Municipal 3004/2009 e alterações, PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA por **03 (três)** dia (s), ao (à) servidor(a) público(a) municipal no cargo de MONITOR DE EDUCAÇÃO, Padrão CE-05, Classe “A”, matrícula nº 22614-9/1, **SRA. BRUNA LUIZA MORAES DA LUZ**, no período de **08 a 10 de setembro de 2025**, de acordo com o Atestado Médico apresentado.

Esta Portaria entra em vigor em 09/09/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 09 de setembro de 2025.

Odair André Rossetto
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Dorival Chiodi

Secretário da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A7DE-E066-7975-FBF8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DORIVAL CHIODI (CPF 917.XXX.XXX-72) em 09/09/2025 15:14:40 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ODAIR ANDRÉ ROSSETTO (CPF 915.XXX.XXX-87) em 09/09/2025 15:26:42 GMT-03:00

Papel: Prefeito

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapore.1doc.com.br/verificacao/A7DE-E066-7975-FBF8>